Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-9651/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/22298/2012
PROTOCOLO	:	1283688
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2012
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 13/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	:	CRESTANI & CIA. LTDA.; COMERCIAL T & C LTDA. - EPP; G.T.R. COMERCIAL LTDA. - ME; I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA. - ME; IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME; J4 EMBALAGENS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA. - ME; KFLEX COMERCIAL LTDA. - ME; SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA. - ME; YOUSSIF AMIM YOUSSIF

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, nos termos da regra do art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, na forma que dispõe o art. 4º da OTI Nº 3, de 2010.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 27 de novembro de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS